

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Abril de 1996, do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ana Teresa Ventura Machado Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 1996, no exercício de funções correspondentes à categoria de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 6/SAASO/96

1. Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego no chefe do meu Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, a competência para, no âmbito deste Gabinete, praticar os seguintes actos:

- a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da lei em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- b) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete e respetivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- c) Autorizar as deslocações do mesmo pessoal a Hong Kong que, nos termos da lei, confiram direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- e) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativo a este Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscritos no mesmo orçamento, até ao montante de 15 000 patacas;
- f) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;
- g) Solicitar aos serviços e organismos sob tutela do Secretário-Adjunto as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre 29 de Abril e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *J. Alarcão Troni*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Dr. Liu Guo-Bin — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 2-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico principal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 3-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 4-I/SAASO/96, de 24 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Abril de 1996, funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 5-I/SAASO/96, de 26 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em